



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 31/63

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R e s o l v e

Artigo 1º - Conceder à Excelentíssima Senhora Dona Celestina Novaes dos Santos Antunes, nascida nesta cidade de Cruzeiro, o título de "Cidadã Benemérita, pelos relevantes serviços que vem prestando à coletividade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 18 de dezembro de 1963

A. Carnealho

Presidente

Heinrich Marques Carnealho

1º Secretário

Alguinho

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 18 de dezembro de 1963.

Mulovero

Assessor Técnico e Encarregado do Expediente